



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

**AFASTAMENTO PARA PRESTAR COLABORAÇÃO
TÉCNICA**

Cód. CONARO – 023.15

Nome: _____

Matrícula Siape nº: _____ CPF: _____

Cargo: _____ Área: _____

Nível: _____ Carga horária: _____ Fone: _____

Campus / Lotação: _____ Encontra-se em estágio probatório? _____

E-mail: _____

Instituição Solicitante: _____ Campus: _____

Vem requerer afastamento para prestar Colaboração Técnica junto à Instituição supracitada no período de:
____/____/____ à ____/____/____, conforme cronograma anexo ao Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Local/Data:

Assinatura do(a) Servidor(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

OBJETIVOS DA COLABORAÇÃO TÉCNICA: (preenchimento obrigatório)

RESULTADOS ESPERADOS: (preenchimento obrigatório)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

**CAMPO EXCLUSIVO PARA PREENCHIMENTO PELA CHEFIA IMEDIATA:
(preenchimento obrigatório)**

DESCREVA SUSCINTAMENTE QUAIS ATIVIDADES SÃO DESEMPENHADAS PELO(A) REQUERENTE EM SEU SETOR DE LOTAÇÃO E COMO ESTAS ATIVIDADES SERÃO REDISTRIBUÍDAS ENTRE OS DEMAIS SERVIDORES DO SETOR DURANTE O AFASTAMENTO DO(A) REQUERENTE.

*É responsabilidade da Chefia Imediata analisar a oportunidade de afastamento, resguardado o interesse da Administração, nos termos do art. 93 da Lei n. 8.112/1990 com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/91; c/c art.26-A da LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005 e/ou art. 30, da Lei nº 12.772/2012 (conforme o caso).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

Parecer da Chefia Imediata

De acordo com o afastamento em ____/____/____

Carimbo e assinatura

Parecer da Direção-Geral do *Campus*

De acordo com o afastamento em ____/____/____

Carimbo e assinatura



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

ANEXAR A ESTE FORMULÁRIO:

- () OFÍCIO do dirigente máximo do órgão interessado na colaboração do servidor, dirigida ao dirigente máximo do órgão de lotação do servidor promitente colaborador;
- () Plano de trabalho de colaboração técnica onde conste impreterivelmente (modelo disponível no Link: <http://manualdoservidor.ifc.edu.br/colaboracao-tecnica-docentes/#more-840>):
- a) justificativa da instituição proponente;
 - b) justificativa Técnica/Profissional do servidor colaborador;
 - c) cronograma de execução bastante detalhado com indicação de data prevista para início e término de cada atividade a ser desenvolvida durante a vigência do acordo.
- () Relatório de Afastamentos a ser extraído do sistema Siapenet (CGP do campus);
- () Declaração de que o servidor não responde a inquérito administrativo (CGP do campus – solicitação deverá ser feita à Corregedoria da Reitoria através de Memorando Eletrônico);
- () Declaração Negativa de Patrimônio (incluindo materiais da TI), emitida pela Direção-Geral do *campus* ou responsável;
- () Declaração Negativa da Biblioteca, emitida pela Direção-Geral do *campus* ou responsável; e
- () Portaria de homologação do estágio probatório (para docentes)

OBSERVAÇÃO: PARA QUE SE VIABILIZE O AFASTAMENTO EM TEMPO HÁBIL, O PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO À DGP/REITORIA COM, NO MÍNIMO, 45 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO INÍCIO DO AFASTAMENTO. O SERVIDOR DEVERÁ AGUARDAR EM EXERCÍCIO A AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO, QUE OCORRERÁ A PARTIR DA DATA DO RESPECTIVO ATO DE CONCESSÃO (EMISSÃO DA PORTARIA).

OS PROCESSOS COM A FALTA DE ALGUMA DOCUMENTAÇÃO OU COM ERRO DE PREENCHIMENTO DO(S) FORMULÁRIO(S) SERÃO DEVOLVIDOS À CGP DO CAMPUS PARA AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE INÍCIO DO AFASTAMENTO.